

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 06 /2021

Ementa: Concessão de Adicional Noturno para os Servidores Públicos do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira, do Município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Sebastião Rufino Moreira, concessão de Adicional Noturno para os Servidores Públicos da Saúde do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

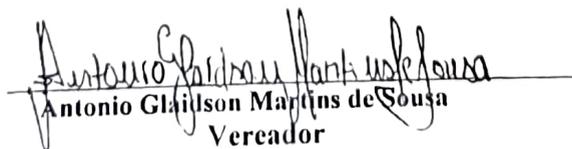
A Constituição Federal, em seu Artigo Nº 7º, Inciso IX, prevê o pagamento de Adicional Noturno para os trabalhadores que exerçam atividades no período compreendido entre às 22 (vinte duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, e que a Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT no Artigo Nº 73, e o Artigo Nº 85 - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipu, assegura-lhes a percepção de Adicional Noturno.

Diante disso, e com respaldo legal, estamos solicitando o reconhecimento da gratificação do Adicional Noturno para os profissionais da saúde que trabalham no hospital, que deixam seus lares, e perdem seus descansos, atuando em horários atípicos, período noturno, com longas jornadas de trabalho e que nesse período de pandemia, sofrem forte carga emocional e física.

Portanto, é de inteira justiça que seja concedido o Adicional Noturno a todos os servidores públicos da saúde que exercem suas funções no hospital e que precisam ver reconhecidas as condições especiais em suas atividades laborais, assegurando seus direitos já garantidos em lei.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 08 de março de 2021.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 08/03/2021

Barbilla Maria Soares
Câmara Municipal de Ipu